



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
UNIDOS POR UM NOVO ORIENTE MELHOR
CNPJ: 07.551.237/0001-00



CÓPIA

Ofício Nº 20193010002

Excelentíssimo Senhor,
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito municipal de Novo Oriente CE

Assunto: Leis para sanção e promulgação, no prazo legal

Senhor Prefeito,

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, **encaminhar** a Vossa Excelência, as Leis nº 795/2019, nº 796/2019, nº 797/2019 e nº 798/2019.

No mais, solicito que tão logo seja assinada, encaminhe umas das cópias de cada lei para esta casa legislativa.

Atenciosamente,

Novo Oriente, 30 de outubro de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES SOUSA

Presidente

Antonia Vilani Bernardes Sousa

CPF: 757.105.113-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE

*Recebido em
30/10/2019
Vanaldo Moura*